



**ANO IV – Nº 1481 - Macaíba - RN, segunda-feira, 17 de junho de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI**

**Lei Municipal nº 2.512, de 17 de junho de 2024**

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO SPORTIVO PAULINHO MACAIBA, portador do CNPJ nº 53.366.297/0001-70, localizada à Rua Manoel Alves do Nascimento, nº 183, Bairro São José – CEP 59.280-544, Macaíba/RN.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 17 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 26/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que

permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 4269/2024, celebrado com os artistas locais que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Erlon Bezerra Luna – CPF 152.901.284-84; Diego Cristiano da Silva – CPF 065.204.824-20; Nailson Melo dos Santos – CPF 056.768.314-13 e Josefa Sabrina Ramos de Lima – CPF 099.475.484-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

\*Replicado por incorreção.

**PORTARIA Nº 27/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1515/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Banda Forró Meirão – CNPJ 28.433.242/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 28/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1504/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: PDB Promoções e Eventos - Banda JP Forrozado – 51.078.703/0001-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 29/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1550/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Corrida Produções Ltda – Banda Augusto Dantas – CNPJ 53.930.154/0001-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 30/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1563/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Maria do Socorro Santiago Lima - Banda Socorro Lima CNPJ 23.893.710/0001-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 31/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1548/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Tarcísio Teodoro de Medeiros Segundo – Segundo Sanfoneiro – 46.295.412/0001-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 32/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1503/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino

no 2024: F. Ivo de Macêdo Produções de Eventos e Festas Ltda – Banda Arnaldinho Neto – CNPJ nº27.141.623/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 33/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1539/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: Produz Entertainment Culturais Ltda – Banda Placício Diniz – CNPJ nº 54.246.021/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 054/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município

de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 085/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA, inscrito sob o CNPJ: 50.921.426/0001-56, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino de Macaíba/RN.

I – Francisca de Fátima Lima, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

(\* Publicado por incorreção tendo em vista erro material.  
(Publicação anterior DOMM Nº 1477 11/06/2024, pág. 01)

PORTARIA Nº 055/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 083/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 50.456.480/0001-78, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – Francisca de Fátima Lima, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

(\* Publicado por incorreção tendo em vista erro material.  
(Publicação anterior DOMM Nº 1477 11/06/2024, pág. 02)

PORTARIA Nº 056/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

**FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 081/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 49.140.067/0001-10, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
**Secretário Municipal de Educação**

(\*). Publicado por incorreção tendo em vista erro material.  
(Publicação anterior DOMM Nº 1477 11/06/2024, pág. 02)

**PORTARIA Nº 057/2024**  
**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A**

**FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 084/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 24.675.507/0001-03, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
**Secretário Municipal de Educação**

(\*). Publicado por incorreção tendo em vista erro material.  
(Publicação anterior DOMM Nº 1477 11/06/2024, pág. 02)

**PORTARIA Nº 058/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 082/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
**Secretário Municipal de Educação**

(\*). Publicado por incorreção tendo em vista erro material.  
(Publicação anterior DOMM Nº 1477 11/06/2024, pág. 03)

**PORTARIA Nº 308/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ENAIARA MARTA DE SOUZA FERNANDES**, inscrita no CPF nº \*\*2.946.594-\*\*, para o cargo em comissão de **GERENTE DE DEFESA PRÉVIA**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** Esta Portaria surtirá efeitos enquanto durar a licença da servidora **LARISSA SOARES FRANCO DE SOUSA**, em razão de seu estado gravídico, tornando-se ineficaz após o fim do respectivo período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de junho de 2024

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 047/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 055/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.689.295/0001-34, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, diesel S10, diesel S-500 e arla-32), conforme condições e exigências estabelecidas.

**I – RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES**, matrícula Nº 1118633, na qualidade de Gestor do Contrato;

**II – ROALISSON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula Nº 1119265, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

**III – WILLIANA COSME DE OLIVEIRA** matrícula Nº 1119028, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

**IV - Fiscal Setorial:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver..

Macaíba, 18 de Junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS****PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Frei Miguelinho, 178, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa responsável por fornecer equipamentos e produtos visando a manutenção dos campos de futebol e futebol society sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN. Processo nº: 1224/2024.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 17 de junho de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CREDENCIADOS****EDITAL 003/2024 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**

**HOMOLOGO** pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 020/2024 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – SMCT, de acordo com a Lei 14.133/21.

**Objetivo:** Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais (solo/individual, dupla, grupo e banda) com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

**Homologados no Quinto Termo:**

Fredson Muller S. Costa – CPF: 106.562.424-77 – Banda César Carlos Sanfoneiro

**Homologação sustada do TERCEIRO TERMO.**

César Carlos S. de Oliveira – CNPJ: 22.34.280/0001-40 – César Carlos Sanfoneiro

Macaíba/RN, 18 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 014/2024, publicada no Diário Oficial de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições, tornar público aos interessados o resultado da Análise dos Proponentes inscritos no presente Chamamento Público. Objeto: Credenciamento de grupos e companhias culturais e grupos folclóricos do Município de Macaíba, visando o pagamento de incentivo financeiro, e em contrapartida a apresentação no eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Macaíba.

Classificados:

	REPRESENTANTE LEGAL	NOME DO GRUPO	CONDIÇÃO	NOTA
1	Mikael Maycon de Lima	Associação nascidos da cultura macaíbense de teatro	CLASSIFICADA	23,7
2	Amanda Ribeiro da Silva	Grupo para folclórico Boi Café	CLASSIFICADA	22,3
3	Marlene Barbosa do Nascimento	Grupo Carimbó Dona Lalá	CLASSIFICADA	21,7
4	Francenildo da Silva Souza	Boi de Reis Pintadinho de mangabeira	CLASSIFICADA	24,4
5	Francieleide Tavares de Souza	Boi Surubim	CLASSIFICADA	24,0

Macaíba, 26 de março de 2024.

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA  
Presidente da Comissão  
Matrícula nº 96589

Luanderson Pablo Libório da Silva  
Membro da comissão  
Matrícula: 1.126.792

Roberto Júnior Rodrigues dos Santos  
Membro da Comissão  
Matrícula 1.119.281

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº 4067/2024**

Objeto: Inscrição das Servidoras para participação do Congresso Internacional de Nutrição Integrativa a ser realizado no período de 26 e 27 de Julho de 2024, no Centro de Convenções – Frei Caneca em São Paulo.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 29.470.568/0001-58

Contratada: RGKR8 MARKETING E PERFORMANCE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 21.573.129/0001-69.

Valor Global: R\$ 3.736,80 (três mil sete centos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

**Ação:** 2042– Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde, **Natureza:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 1600- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal. Fundamentação Legal: art.74 inciso III Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da Ratificação: 17 de Junho de 2024.

Autoriza a Inexigibilidade de Licitação: Francisco Júnior do Rêgo

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024****PROCESSO DE DESPESA:3974/2024**

Contrato Nº 105/2024

Objeto: Contratação de empresa credenciada através do Chamamento Público nº 001/2024 - SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica na execução dos exames: Colonoscopia, Polipectomia, Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia com Laudo, Ultrassonografia com Laudo, Consulta em Endocrinologia e Ginecologia e Anestesia, conforme a descrição da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba CNPJ nº 29.470.568/0001-58

**Contratado:** A&R Serviços Médicos e Consultórios LTDA-CNPJ:29.622.056/0001-60

Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)

Fundamentação legal: caput do artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025

Data da Assinatura do Termo: 17/06/2024.

Assina Pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo

Assina Pela Empresa: Adriano Correia Rosado de Holanda

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024****PROCESSO DE DESPESA:3971/2024**

Contrato Nº 106/2024

Objeto: contratação de empresa credenciada através do Chamamento Público nº 001/2024 - SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica na execução dos exames: Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Polipectomia e Anestesia, conforme a descrição da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba CNPJ nº 29.470.568/0001-58

**Contratado:** São Milguel – Clínica e Hospital de Olhos LTDA- CNPJ:33.932.840/0001-41

Valor Global:1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fundamentação legal: caput do artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025

Data da Assinatura do Termo: 17/06/2024.

Assina Pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo

Assina Pela Empresa: Sergio Henrique Nascimento Moreira

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024****PROCESSO DE DESPESA:3975/2024**

Contrato Nº 107/2024

Objeto: contratação de empresa credenciada através do Chamamento Público nº 001/2024 - SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica na execução dos exames: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia com laudo , conforme tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba CNPJ nº 29.470.568/0001-58

**Contratado:** Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA CNPJ:10.867.687/0001-10

Valor Global:1.000.000,00 ( um milhão de reais)

Fundamentação legal: caput do artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025

Data da Assinatura do Termo: 17/06/2024.

Assina Pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo

Assina Pela Empresa: Ricardo Costa Gomes

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 010/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº3779/2024;**

Objeto: Contratação de empresa para locação de grupo de gerador para o centro de operações integradas de segurança - COISP

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

**Contratada:** BR Geradores e Serviços LTDA CNPJ: 11.478.304/0001-85

Valor Global : R\$ 58.800,00 ( cinquenta e oito mil, oitocentos reais)

Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 17/06/2024

Autoriza a Dispensa de Licitação : Rondinelli Malheiros Dantas – Secretário Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023;****PROCESSO DE DESPESA Nº 1235/2023****CONTRATO Nº: 158/2023;**

Objeto: Constitui objeto do segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 158/2023, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) NA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN, LATERAL DIREITA DA COTEMINAS S.A.

Contratada: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 12.924.624/0001-84;

Execução: 23/05/2024 a 22/07/2024;

Vigência: 22/07/2024 a 20/09/2024;

Data de assinatura: 20 de maio de 2024;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura; Assina pela empresa: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº1539/2024;**

Contrato nº: 094/2024

Objeto: Contratação da Banda Placillio Diniz para apresentação no São João de Macaíba no dia 29 de junho de 2024 na localidade de Traíras

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Produz Entertainmet Culturais LTDA CNPJ : 54.246.021/0001-10

Valor Global :R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :14/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Marcos Antônio Ribeiro da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº1514/2024;**

Contrato nº: 093/2024

Objeto: Contratação da Samyra Show para apresentação no São João de Macaíba no dia 05 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Samyra Show Gravações Edi. Musi. e Eventos Ltda

\*CNPJ : 22.917.407/0001-10

Valor Global :R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :13/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Fabio Souza de Oliveira

(\* Publicado por incorreção tendo em vista erro material.

(Publicação anterior DOMM nº 1479 13/06/2024, pág. 03)

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº3714/2024;**

Contrato nº: 091/2024

Objeto: Contratação da Banda Junior Viana para apresentação no São João de Macaíba no dia 04 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: JG Viana Junior

\*CNPJ : 18.900.848/0001-32

Valor Global :R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :13/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Cicero Benigno Almeida Neto

(\* Publicado por incorreção tendo em vista erro material.

(Publicação anterior DOMM nº 1479 13/06/2024, pág. 03)

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024****PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 095/2024

Objeto: Contratação dos artistas Rodrigo e Marcelo, credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 15 de junho na localidade de Canabrava no São João de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Marcelo Azevedo Ferreira

CPF: 064.118.494-80

Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :14/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante: Marcelo Azevedo Ferreira

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024**

**PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 096/2024

Objeto: Contratação da Banda Alfa e Omega, credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 15 de junho na Olimpo Maciel no São João de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-

CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Valdeir Narciso da Silva

CPF: 107.308.374-83

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :14/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante: Valdeir Narciso da Silva

**Espaço não utilizado.**

**Espaço não utilizado.**

## DECRETO N.º 2.173/2024

## DECLARA BEM IMÓVEL COMO DOMINIALIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º. Os bens imóveis descritos abaixo são de dominialidade da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9352524,66 e E 244545,33, situado mais ao norte do terreno, deste segue com distância de 30,00m ao Sul, confrontando com Rua Maria Dalva Lopes até o vértice 2, de coordenadas N 9352497,35 e E 244557,73, deste segue com distância de 40,00m ao Oeste, confrontando com Loteamento Portal da mangabeira (Lotes 23 e 24 – Quadra R) até o vértice 3, de coordenadas N 9352480,81 e E 244521,31, deste segue com distância de 30,00m ao Norte, confrontando com Rua José Avelino da Silva até o vértice 4, de coordenadas N 9352508,13 e E 244508,91, deste segue com distância de 40,00m ao Leste, confrontando com Rua Projetada até o vértice 1, ponto inicial desta descrição.

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s					
VÉRTICES	LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS	
				N	E
V1	V1	V2	30,00m	244.545,33	9.352.524,66
V2	V2	V3	40,00m	244.557,73	9.352.497,35
V3	V3	V4	30,00m	244.521,31	9.352.480,81
V4	V4	V1	40,00m	244.508,91	9.352.508,13

II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, de coordenadas N 9353401,53 e E 239168,89, situado mais ao norte do terreno, deste segue com distância de 42,37m ao Leste, confrontando com a Rua 8 de Dezembro até o vértice 1, de coordenadas N 9353388,73 e E 239209,29, deste segue com distância de 54,98m ao Sul, confrontando com a Propriedade de Terceiros até o vértice 2, de coordenadas N 9353336,34 e E 239192,60, deste segue com distância de 41,91m ao Oeste, confrontando com Propriedade de Terceiros até o vértice 3, de coordenadas N 9353350,03 e E 239152,99, deste segue com distância de 53,30m ao Norte, confrontando com Propriedade de Terceiros até o vértice 4, ponto inicial desta descrição.

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s					
VÉRTICES	LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS	
				N	E
V1	V1	V2	54,98m	239.209,29	9.353.388,73
V2	V2	V3	41,91m	239.192,60	9.353.336,34
V3	V3	V4	53,30m	239.152,99	9.353.350,03
V4	V4	V1	42,37m	239.168,89	9.353.401,53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

ANEXO I



TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 23L			
VERTICES	LADOS	DISTANCIA	
		E	N
V1	V1 V2	244545,33	935252,66
V2	V2 V3	244557,73	935240,25
V3	V3 V4	244521,51	935248,81
V4	V4 V1	244508,51	935258,13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
 Sítio da Engenharia - CEP  
 Rua Doutor Pedro Manoel, s/nº, Área de Serviço, Macaíba-RN  
 Tel: (51) 3411.2111-6657, CEP: 59.250-000

**ASSINTEC - LOCALIZAÇÃO DE ABERTURA EM MANGUEIRA**  
**EDTACAMENTO CHÁCARA PARAÍSO**  
 DISTRITO: MARISSA MANOELA ANDRÉS COUTINHA  
 MAT: 11.29443

**TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

ESCALA:	1:1.200	PROJEÇÃO:	UTM	ORIENTAÇÃO:
DATUM:	SIRGAS 2000	ELIPSÓIDE:	INTERNACIONAL	
MERIDIANO CENTRAL:	37° WGS	ZONA:	28 S	
DATA:	JUNHO / 2024	PLANTISTA:	ENRICA	

ANEXO II



**Legenda**

- Vértices
- ESF Morada da Fé

**TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25S**

VERTICES	LADOS	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS E	COORDENADAS N
V1	V1   V2	54,98m	229209,29	9353388,73
V2	V2   V3	41,97m	229192,60	9353386,34
V3	V3   V4	53,30m	229152,99	9353390,03
V4	V4   V1	42,37m	229168,89	9353401,53

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
 Setor de Geoprocessamento - SGP  
 Rua Doutor Pedro Mano, s/nº, 601, Água de Sotão, Macaíba - RN  
 Tel: (051) 340.3211-0557, CEP: 50210-000

**ASSINTO: REGULAÇÃO FUNDIÁRIA  
 DA ESF MORADA DA FÉ**

DESENHO: HELENA MARYKA ANDRUS OLIVEIRA  
 NAD: 1125443

**TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

ESCALA: 1:850	PROJEÇÃO: UTM	ORIENTAÇÃO
DATA: SIRGAS 2000	REFERÊNCIA: INTERNACIONAL	
ABRILIANO CENTRAL	ZONA: 21 S	
3º WGS	PROJEÇÃO: UTM	
DATA: JUNHO / 2022		

## EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso IX do Regimento Interno, e diante da necessidade de medidas de caráter urgência, resolve:

CONSIDERANDO o cumprimento legal dos prazos avançados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da convocação da Sessão Extraordinária nos termos da Lei Orgânica Municipal, uma vez que está vigente o recesso legislativo e há urgência na apreciação da

matéria.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba resolve convocar, em caráter extraordinário, todos os edis para sessão extraordinária, **que se realizará no dia 20 de junho de 2024, às 10:00**, onde será deliberado e votado o seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 027/2024;
- PROJETO DE LEI Nº 028/2024;
- PROJETO DE LEI Nº 029/2024;
- PROJETO DE LEI Nº 030/2024; e
- PROJETO DE LEI Nº 031/2024.

Câmara Municipal de Macaíba/RN, 17 de junho de 2024.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Mesa Diretora

**Espaço não utilizado.**

## LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

## A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2024, nos quantitativos abaixo discriminados:

1.	Item	2.	Quant.	3.	Und.	4.	Descrição	5.	Marca
6.	01	7.	120		Und.		<b>Resma de papel tamanho A4 (500 fls.)</b> - Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (C x L) 297 x 210 mm, gramatura 75g/m2, embalagem de proteção impermeável, contendo as informações do fabricante na embalagem, com certificação FSC.		
8.	02	9.	50	10.	Cx.		<b>11. Caixa de clips de metal nº 2/0</b> - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e a quantidade deverão vir impressas na caixa.		

12.	03	13.	50	14.	Cx.	<b>15. Caixa de clips de metal nº 5/0</b> - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e a quantidade deverão vir impressas na caixa.
16.	04	17.	50		Cx.	<b>Caixa de clips de metal nº 8/0</b> - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e a quantidade deverão vir impressas na caixa.
18.	05	19.	50		Cx.	<b>Grampos cobreado tam. 26/6</b> - Com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; caixa com 5.000 (cinco mil) unidades; grampos c/ tratamento contra a oxidação (antiferrugem) e pontas afiadas.
20.	06	21.	200		Und.	<b>Caixa arquivo morto de plástico</b> - Polionda, tamanho ofício, em polipropileno 130g/m2, montagem fácil e rápida, possui tampa com auto travamento, com espaço para anotar informações, como: data, departamento, local, codificação; Dimensões: 35 x 13 x 25 cm.
22.	07	23.	80		Und.	<b>Pasta A-Z</b> - Ferragem niquelada, polipropileno, opaca, tamanho ofício, dimensões 320 x 285 mm, variação +/- 5%, porta etiqueta na lombada, cor preta, lombo largo 70mm, 2 furos.
24.	08	25.	10		Und.	<b>Livro de ponto</b> - Capa dura de papelão revestido em papel off-set 120g/m2, cor preta, folhas internas papel off-set 56g/m2, comprimento 310mmx217mm.
26.	09	27.	50		Und	<b>Fita adesiva</b> - Material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m, cor incolor, aplicação multiuso.
28.	10	29.	20		Pct.	<b>Grampo trilho de plástico pct. 50 unidades</b> - Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armar aproximadamente 300 folhas.

30.	11	31.	10	Cx.	<b>Marcador de texto amarelo ex. c/ 12 unidades</b> - Caneta hidrográfica marca texto, cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, lavável e não tóxica, espessura do traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar, caixa com 12 unidades.
32.	12	33.	10	Cx.	<b>Corretivo líquido ex. c/ 12 unidades</b> - material a base de água, secagem rápida, frasco 18mL, cor branca, caixa com 12 unidades.
34.	13	35.	10	Cx.	<b>Estilete de plástico ex. c/ 12 unidades</b> - Estilete escritório tipo largo, espessura 18mm, aplicação escritório, caixa com 12 unidades.
36.	14	37.	10	Cx.	<b>Cola branca ex. c/ 12 unidades</b> - composição polivinil acetato-pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável, tipo pastosa, tubo 40g, caixa com 12 unidades.
38.	15	39.	5	Cx.	<b>Borracha escolar ex. c/ 20 unidades</b> - Borracha escolar, cor branca, número 20, caixa com 20 unidades.
40.	16	41.	10	Cx.	<b>Caneta esferográfica azul ex. c/ 50 unidades</b> - Material plástico cristal, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, cor da tinta: azul, suspiro na lateral, composto por resina termoplástica, caixa com 50 unidades.
42.	17	43.	40	Und.	<b>Tesoura escolar</b> - Material: aço inoxidável, material do cabo: polipropileno, tamanho 5", sem ponta.
44.	18	45.	40	Und.	<b>Grampeador</b> - Tratamento superficial pintado/cromado, material metal, tipo profissional, capacidade 25 folhas, tamanho do grampo: 26/6.

46.	19	47.	10	Cx.	<b>Envelope</b> - Envelope, material: papel kraft, modelo saco padrão, tamanho (CxL) 240 x 340mm, cor branco, gramatura 80g/m2, caixa com 100 unidades.
48.	20	49.	10	Cx.	<b>Envelope</b> - Envelope, material: papel kraft, modelo saco padrão, tamanho (CxL) 240 x 340mm, cor ouro, gramatura 80g/m2, caixa com 100 unidades.
50.	21	51.	20	Und.	<b>Prancheta portátil</b> - Material: madeira, comprimento 320mm, largura 220mm, espessura 3mm.
52.	22	53.	40	Und.	<b>Régua escolar</b> - Material: plástico reciclado, comprimento 30cm, graduação milimetrada, cor variada.
54.	23	55.	25	Und.	<b>Organizador de mesa</b> - Porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões mínimas 150x65x90 mm.
56.	24	57.	5	Und.	<b>Fragmentadora de papel</b> - material metal/plástico, capacidade de fragmentação 13 a 15 folhas, tamanho pequeno/portátil, material estrutura: metal revestido com plástico, material gabinete: plástico, tensão motor 220v, abertura 240mm, largura 370mm, altura 585mm, capacidade lixeira 18 litros, tipo elétrico, características adicionais: corte de papéis com clips ou grampos, CD, profundidade 230mm.

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “[camara@macaiba.rn.leg.br](mailto:camara@macaiba.rn.leg.br)” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/06/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 17 de junho de 2024.

**José Alvares Junior**

Agente de Contratação

Matrícula nº 031

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**